



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 24 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 787

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 1413/2023) .....	2
PORTARIA (Nº 40/2023) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 1413/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 1413 DE 24 DE JULHO DE 2023.**

"Declara o desligamento do aprovado no Processo Seletivo nº 001/2021, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido o contrato do Sr. Alan de Castro Gusmão, inscrição nº 2039, aprovado para exercer o cargo de Servente Prático II, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 265 de 15 de março 2021.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 24 de julho de 2023.

**José Elias Das Virgens Oliveira.**

**Prefeito.**

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

**PORTARIA (Nº 40/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**PORTARIA Nº 40/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**“Dispõe da concessão a licença prêmio, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas Leis Municipais nº 97 e 98 de 2007,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER pelo período de 6(seis) meses, licença prêmio, a **Sra. Gina Antônia da Hora Paula**, matrícula nº 236, referente ao período aquisitivo de 1998 - 2003 e 2003 - 2008, tendo seus efeitos retroativos a 13 de março de 2023.

**Art. 2º** - CONCEDER pelo período de 6(seis) meses, licença prêmio, a **Sra. Maria Fernanda Saldanha Froes**, matrícula nº 224, referente ao período aquisitivo de 2012 - 2017 e 2017 - 2022, tendo seus efeitos retroativos a 06 de outubro de 2023.

**Art. 3º** - CONCEDER pelo período de 6(seis) meses, licença prêmio, a **Sra. Olga Paranhos de Souza e Silva**, matrícula nº 151, referente ao período aquisitivo de 2013 - 2018 e 2018 - 2023, tendo seus efeitos retroativos a 13 de março de 2023.

**Art. 4º** - CONCEDER pelo período de 6(seis) meses, licença prêmio, a **Sra. Telma Regina Gusmão Pereira**, matrícula nº 601, referente ao período aquisitivo de 2012 - 2017 e 2017 - 2022, tendo seus efeitos retroativos a 10 de março de 2023.

**Art. 5º** - CONCEDER pelo período de 3(três) meses, licença prêmio, a **Sra. Maria de Fátima dos S. Monteiro**, matrícula nº 113, referente ao período aquisitivo de 2007 - 2012, tendo seus efeitos retroativos a 20 de abril de 2023.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**Art. 6º** - CONCEDER pelo período de 3(três) meses, licença prêmio, a **Sra. Maria Luciene Bastos Santos**, matrícula nº 51, referente ao período aquisitivo de 1988 - 1993, tendo seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2023.

**Art. 7º** - CONCEDER pelo período de 3(três) meses, licença prêmio, a **Sra. Mônica de Almeida Costa da Silva**, matrícula nº 225, referente ao período aquisitivo de 1997 - 2002, tendo seus efeitos retroativos a 26 de maio de 2023.

**Art. 8º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2023.

**José Elias Das Virgens Oliveira.**  
**Prefeito.**

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –  
Telefone: (71) 3631-3192